



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Mensagem nº: 069/2014-GAPR

Lagoa Santa, 07 de Agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

“AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO, À TÍTULO DE AUXÍLIO MORADIA, A SRA. VITALINA DO CARMO VIEIRA BORGES NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

2. Conforme relatório da Defesa Civil e Laudo Técnico que seguem em anexo, o imóvel da Sra. Vitalina Do Carmo Vieira Borges apresenta a estrutura completamente danificada, trazendo risco iminente de desabamento, o que compromete a vida dos 04 (quatro) moradores da residência;

3. O Coordenador de Defesa Civil do Município de Lagoa Santa aconselhou que seja procedida a interdição do imóvel para futura demolição;

4. A Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social realizou estudo social e constatou que a família se encontra em situação de vulnerabilidade econômica e social, sendo que das 04 (quatro) pessoas que residem no imóvel 03 (três) são menores. Cumpre instar ainda que a renda mensal da família não passa de R\$200,00 (duzentos reais), já que a Sr. Vitalina Do Carmo Vieira Borges, atualmente encontra-se desempregada, conseguindo realizar apenas esporádicas faxinas.

5. Considerando que a família está em situação de vulnerabilidade social e econômica sendo justificável a intervenção do poder público no intuito de resgatar a integridade da família.

7. Pelo exposto, e considerando a necessidade de utilização de recursos públicos, encaminhamos o presente projeto de lei, com o objetivo de autorizar repasse mensal à Sra. Vitalina Do Carmo Vieira Borges, a título de auxílio moradia, enquanto a situação de risco perdurar;

8. Esperando merecer o pronto deferimento de V.Exa. e dos demais Pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de urgência, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Junior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

PROJETO DE LEI Nº _____/2014.

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, à Sra. Vitalina Do Carmo Vieira Borges, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Deborah Lucia Oliveira Alves, portadora do RG: MG-16.791.459, valor total de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais), a título de auxílio moradia.

§1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Deborah Lucia Oliveira Alves e sua família e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º O valor mensal do aluguel será de até R\$ 600,00 (seiscientos reais).

§3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de Relatório Social e Laudo Técnico Descritivo, constantes do Processo Interno 3064/2014, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0024.2134 ficha 423 e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ___ de _____ de 2014.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**